



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 07 DE MAIO DE 2002

TRANSFERE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, o veículo abaixo discriminado, de propriedade do Legislativo:

"UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO PARATI-CL, ANO: 1994, COR: VERMELHA, ALCOOL, CHASSI: 9BWZZZ30ZRP219252, PLACA: BFY0374, PATRIMÔNIO Nº 266".

Artigo 2º - O veículo ora transferido passa para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo o mesmo ser alienado a critério do Executivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de maio de 2002.


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de maio de 2002.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria